



REGULAMENTO ESPECÍFICO - RÚSTICA

I – Da Definição

Art 1º A Rústica da **6ª Copa dos Servidores da UFSM** é uma competição esportiva na modalidade de atletismo – corrida de rua.

II – Da Justificativa

Art 2º A **6ª Copa dos Servidores da UFSM** é um evento promovido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e pelo Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) com o objetivo de proporcionar momentos de integração e lazer aos servidores da instituição, bem como, estimular a prática de exercícios físicos como forma de promoção à saúde. O evento integra as atividades da **Semana do Servidor Público 2026** e contará com as seguintes modalidades: Futsal, Vôlei, Rústica, Padel, Beach Tennis e Ciclismo MTB (Mountain Bike).

III – Da Rústica

Art. 3º A Rústica acontecerá no dia **13 de novembro de 2026**.

3.1 A rústica contemplará um trajeto de aproximadamente 5 km que será realizado no campus da UFSM – Santa Maria/RS, conforme mapa a ser disponibilizado no site oficial do evento.

IV – Coordenação da Rústica

Art. 4º - A rústica terá acompanhamento e organização da Comissão Organizadora do Evento.

4.1 - Os casos omissos deste regulamento serão definidos pela Comissão Organizadora.

V – Da programação

Art. 5º - O evento terá a seguinte programação:

28 de setembro a 16 de outubro de 2026 – Inscrições on-line
04 a 13 de novembro de 2026 – Retirada da numeração
13 de novembro de 2026 – Realização da Rústica

VI – Dos participantes e inscrições

Art. 6º Poderá participar da Rústica, na qualidade de atleta, o servidor ativo ou aposentado da UFSM (docente efetivo ou substituto, técnico-administrativo em educação e voluntário) e os empregados públicos da EBSEH lotados no HUSM/UFSM que:

- Estiver devidamente inscrito(a);
- Estiver em condições de saúde física e mental para a prática de exercícios físicos, sob sua responsabilidade; e
- Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo único. Caso o número de inscritos ultrapasse o total de vagas disponíveis, terão prioridade os servidores da UFSM, sendo os empregados públicos da EBSEH incluídos nas vagas remanescentes, conforme a ordem de inscrição.

Art. 7º - A Comissão Organizadora do evento fica responsável pela avaliação do cumprimento dos critérios pelos atletas inscritos no Torneio.

Art. 8º - As inscrições serão realizadas no período de **28 de setembro a 16 de outubro de 2026**, via formulário online a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8.1 As inscrições poderão ser limitadas a critério da comissão organizadora.

VII – Das Categorias por naipe e horário de largada

Art. 9º A rústica será realizada nas seguintes categorias:

Idade	Feminino	Masculino
18 a 29 anos	A	A
30 a 39 anos	B	B
40 a 49 anos	C	C
50 anos ou mais	D	D

9.1 Deverá ser considerada como referência para a idade do participante a data de realização da competição.

VIII - Ordem e horário de largada

Art. 10 O horário de largada está previsto para às **17h30min**.

10.1 Os participantes deverão apresentar-se no local do evento às **17h**.

10.2 Os participantes deverão estar com seu número de inscrição fixado na parte frontal do corpo de forma bem visível durante todo o percurso.

IX – Da retirada da numeração

Art. 11º A retirada da numeração deverá ser feita pelos atletas:

- a) Preferencialmente no Núcleo de Educação e Desenvolvimento (Sala 433 – 4º andar da Reitoria) - **de 04 a 13 de novembro de 2026**, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h; ou
- b) No local de largada da rústica, com a Comissão Organizadora - **dia 13 de novembro, das 17h às 17h20min**.

11.1 A numeração poderá ser retirada por representante designado pelo atleta.

11.2 A numeração é intransferível.

X – Da Premiação

Art. 12º Para homologação dos resultados na disputa será utilizado o tempo do percurso por categoria.

Art. 13º A premiação será constituída de:

- a) Troféu para o 1º lugar geral dos naipes Masculino e Feminino;
- a) Medalhas para os três primeiros colocados por categoria (A, B, C e D) nos naipes Masculino e Feminino; e
- b) Medalha de participação para os demais.